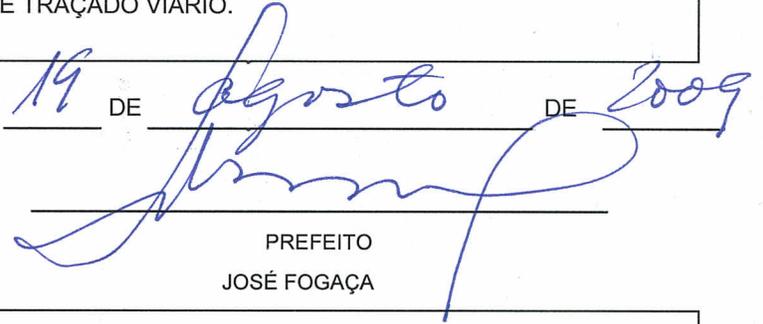




ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO. INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM

19 DE agosto DE 2009


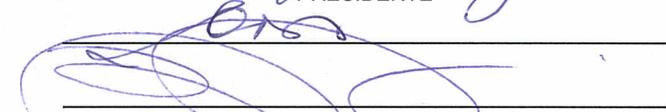
PREFEITO
JOSÉ FOGAÇA

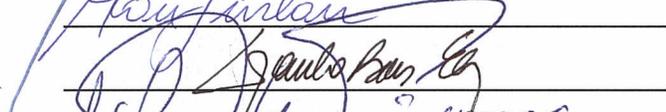
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 18.08 2009, FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999, EM SEU ARTIGO 164 INCISO III, APROVA:

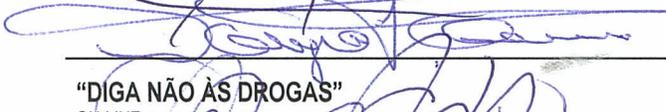
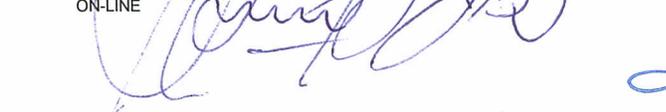
“A alteração do gravame do prolongamento projetado da rua Osmino Julio Kuhn com largura de 20,00 metros, e Diretriz 1970 com largura de 17,50 metros, situadas na MZ-03, UEU-062. A inclusão do traçado viário projetado de cul de sac na finalização das ruas Sevilha e João Carlos Hass Sobrinho de acordo com padrões definidos pelo PDDUA, situados na-MZ-03, UEU-062. A inclusão do prolongamento projetado da rua Serafina Corrêa com largura de 12,50 metros, situado na MZ-03, UEU-062.”

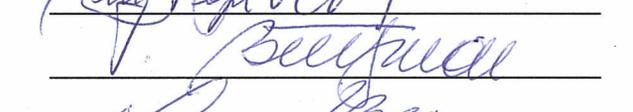

PRESIDENTE

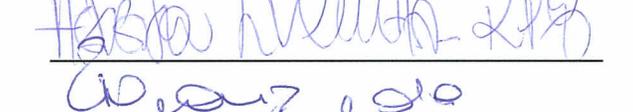
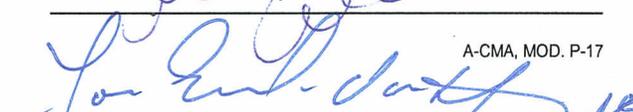

CONSELHEIRO RELATOR






ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO. INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

"Este gravame de traçado viário visa promover melhorias na estruturação urbana e mobilidade da região, considerando a preservação da vegetação existente e os projetos aprovados e já executados no local, através da adequação do seu traçado geométrico".

Face o acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao CMDUA.

A resolução foi originada pelo Expediente Único 002.071.630.090.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

